



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Juízo
 75VFEF
 RJ

Número do Processo
 0010305-20.2013.4.
 02.5101/RJ
 Número do Mandado
 510018603944

Autor
 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIODIESEL

Réu
 JERMON COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Localização do(s) bem(ns)
 Av. Louíço Costa 4.600, apto. 401, bloco 02, Barra da Tijuca

Depositário(a) Rosane Alves Dias Silva	Data da Penhora 14/06/2023
--	--------------------------------------

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

— um imóvel constituído do apartamento 401 do bloco 02, Ed. Waterways Southwest e respectiva fração ideal de terreno, situado na Av. Louíço Costa 4.600, Barra da Tijuca. Matrícula 251.229 do 9º Ofício de Registro de Imóveis, Rio de Janeiro, RJ. Condomínio de alto luxo com 3 vagas de garagem. Avaliado conforme valor de mercado em R\$ 4.000.000,00.

Rio de Janeiro de 25 de março de 2026.
 Arlene R. d'Abadia Moura
 Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal
 Matrícula: 10288



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010305-20.2013.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

EXECUTADO: JERMON COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, no dia 19/03, em cumprimento ao mandado 510018603944, compareci no endereço Avenida Lúcio Costa, 4.600, Ap. 401, Bloco 02, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ 22620172 (Residencial), onde deixei de **CONSTATAR** o estado do imóvel penhorado em virtude de não ter acesso ao interior do apartamento pela Sra. Rosane Alves Silva, sócia da executada JERMON COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: 30.041.982/0001-20, que exarou o ciente e recebeu a contrafé. Certifico ainda que no dia 25/03 procedi à **REAVALIAÇÃO** do imóvel conforme valor de mercado, Laudo em anexo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

Arlene Lobo d'Abadia Moura

Oficial de Justiça Federal

Documento eletrônico assinado por **ARLENE LOBO D'ABADIA MOURA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018691430v1** e do código CRC **5fc9324f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ARLENE LOBO D'ABADIA MOURA
Data e Hora: 26/3/2026, às 17:19:19

0010305-20.2013.4.02.5101

510018691430 .V1 JRJ10288© JRJ10288